

Assunto: **Fwd: Re: Re: Dúvidas e esclarecimentos relacionados ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 -**
De: Departamento de Licitação e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Para: <andrelima.rjbr.eng@gmail.com>
Responder para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Responder para: <licitacao@saquarema.rj.gov.br>
Data: 06/05/2025 16:45



Prezado, boa tarde!

Segue resposta referente ao pedido de esclarecimento.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Re: Dúvidas e esclarecimentos relacionados ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 -
Data:06/05/2025 14:45
De:Infraestrutura SMECICT <infraestrutura@smec.saquarema.rj.gov.br>
Para::licitacao@saquarema.rj.gov.br

Prezados,

Conforme descrito no item 11.4.3.1 - " ... **apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente que deverá(ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de responsabilidade Técnica - RRT, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT - Certidão de Acervo Técnico.**"

Portanto, o cumprimento para o item deste edital será apresentação dos atestados (devidamente registrados) com as devidas ARTs ou RRTs, juntamente (acompanhado) com os devidos CATs (Certidão de Acervo Técnico).

Atenciosamente,

Subsecretaria de Infraestrutura da Educação.

Em seg., 5 de mai. de 2025 às 16:50, Departamento de Licitação e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Segue pedido de esclarecimento da empresa SPE residencial.

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Dúvidas e esclarecimentos relacionados ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 90001/2025 -
Data:05/05/2025 10:54
De:André Andrade de Lima <andrelima.rjbr.eng@gmail.com>
Para::licitacao@saquarema.rj.gov.br

Prezados, bom dia.

Seguem, abaixo, os dados da empresa solicitante de informações.

SPE RESIDENCIAL MONTE MORIÁ LTDA
CNPJ: 39778916/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA SAQUAREMA, 1540, PORTO NOVO, SAQUAREMA

Aguardo retorno. Grato.

André Lima

On Wed, Apr 30, 2025 at 4:38 PM Departamento de Licitação e Contratos <licitacao@saquarema.rj.gov.br> wrote:

Prezados, boa tarde!

Solicito que envie os dados da empresa para darmos andamento ao seu pedido de esclarecimento.

Aguardamos retorno,

Favor notificar o recebimento do mesmo. A confirmação do recebimento pode ser enviada por e-mail - licitacao@saquarema.rj.gov.br.

Agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Coronel Madureira - 77 - CENTRO - SAQUAREMA/RJ
CEP: 28990-756
Nosso e-mail: licitacao@saquarema.rj.gov.br

Em 30/04/2025 15:27, André Andrade de Lima escreveu:

Prezados, boa tarde.

Gostaria solicitar um esclarecimento relacionado ao item 11.4.3.1, descrito abaixo:

11.4.3.1 Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente que deverá(ão) conter, no mínimo, o nome do profissional, a localização e a identificação da obra ou serviço executado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de responsabilidade Técnica – RRT, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) CAT – Certidão de Acervo Técnico.

Para o devido cumprimento ao disposto neste item do edital, no que se refere à comprovação de aptidão para a execução do serviço, bastaria como suficiente a apresentação somente da CAT (Certidão de Acervo Técnico), sem os atestados técnicos averbados na CAT? Ou seja, é aceitável para cumprimento deste item do edital, a apresentação dos atestados técnicos não averbados na CAT e a CAT separadamente?

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

André Lima